



SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, a Sua Senhoria o Senhor Lucas Dias, Secretário de Mobilidade Urbana, a instalação de placas de “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR”.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos

A Sua Senhoria o Senhor Lucas Dias

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a instalação de placas de “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR” em frente ao Condomínio Vila Verde. Essa é uma reivindicação dos moradores daquela localidade, pois alguns motoristas estão estacionando de forma irregular no meio fio, colocando em risco o serviço já executado no local.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de julho de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)